



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 113/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 032/2024.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 032/2024, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de produtos, materiais de informática, processamento de dados, eletrônicos e afins, com o objetivo de prover o funcionamento dos serviços públicos oferecidos à população do Município de Iporã-PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
A. CARNEVALI - EIRELI	R\$13.844,16
B. DANIEL INFORMÁTICA	R\$2.586,98
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$3.180,00
RENOVACCIO COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA	R\$1.249,82
SILVANI ALTINO DE FRANÇA	R\$2.766,00
VB INFORMÁTICA E ELETRO LTDA	R\$3.499,86

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 02 de Julho de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3058 Páginas 241 Ano: XIII

Data: 03/07/2024

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Iporã, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Integram este Termo, para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, as peças constantes da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2024** na modalidade TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2024.

E, assim por estarem de acordo, ajustados e contratados, após ser lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e será arquivado no setor de Controle Interno do Município.

Iporã/PR, em 02 de julho de 2024.

Município De Iporã
SERGIO LUIZ BORGES

Lar Beneficente Frederico OZANAM
CNPJ n.º 77.870.145/0001-78
VAGNER ADRIANO PALIN

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B8842069

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 112/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 035/2024, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de SMART TV LED 43, Full HD com conversor digital. 3 HDMI, 2 USB e Wi-Fi, pela necessidade de prover a população do Município de Iporã-PR, com equipamentos modernos e de qualidade, que possam ser utilizados em atividades educacionais, culturais e de entretenimento, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
V. DE GODOY MACHADO COPIADORAS - ME	R\$4.650,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 02 de Julho de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BF645E6B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 113/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 032/2024, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de produtos, materiais de informática, processamento de dados, eletrônicos e afins, com o objetivo de prover o funcionamento dos serviços públicos oferecidos à população do Município de Iporã-PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
A. CARNEVALI - EIRELI	R\$13.844,16
B. DANIEL INFORMATICA	R\$2.586,98
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$3.180,00
RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	R\$1.249,82
SILVANI ALTINO DE FRANÇA	R\$2.766,00
VB INFORMATICA E ELETRO LTDA	R\$3.499,86

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 02 de Julho de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DEDCA467

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CAMARA MUNICIPAL DE IRATI AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

Dispensa nº 06/2024. Objeto: Aquisição de 2.400 (dois mil e quatrocentos) Mini-sanduíches para os Participantes do Programa Câmara Mirim. Contratante: Câmara Municipal de Irati. - CNPJ: 77.778.819/0001-09. Contratada: Panificadora São Tiago - CNPJ: 79.167.730/0001-31. Valor do objeto: R\$ 8.400 (oito mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: 0103101012.001 – 3390390000. Prazo de execução/vigência: 6 meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.333/21, artigo 75. Câmara Municipal de Irati, 2 de julho de 2024.
JOÃO HENRIQUE SABAG DUARTE –
Presidente.

Publicado por:
Michell Adalberto Szczpanik
Código Identificador:12B83848

PROCURADORIA 01 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 001/2024 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS - RUA MIGUEL AGULHAM JUNIOR

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 001/2024
Contribuição de Melhorias - RUA MIGUEL AGULHAM JUNIOR

Contribuinte: ADEMIR DE OLIVEIRA CALDAS
Cadastro: 212029
Endereço: 251 - RUA MIGUEL AGULHAM JUNIOR Nº; ,
Bairro : JARDIM VERGINIA
Exercício: 2021
Testada: 10.33 m
Incrícao: 01024100681001
Local da execução da obra: RUA MIGUEL AGULHAM JUNIOR
Largura: 3,20 m
Largura útil: 3,20 m
Área útil (m²): 310
Valor da Contribuição de Melhoria: 6.448,43